

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA N°130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria nº094/2013-GAB, emitida em 14 de fevereiro de 2013, que trata da composição de comissão para atuar com os relatórios de estágio probatório dos docentes desta Universidade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de fevereiro de 2013

Paulo/Gabriel Soledade Nacif Reitor